Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Indicação n.° 022/2026

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 02 de fevereiro de 2026.

Danilo Ledo dos Santos
Presidente

Senhor Presidente:

Indicamos a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, a possibilidade de implantação de período de dispensa para atendimento à saúde durante a jornada de trabalho, de professores da rede municipal, mediante comprovação com atestado assinado por profissional registrado em Conselho Profissional da área, mencionando período de atendimento. O período de dispensa, poderá ser utilizado, na entrada, durante o expediente ou antecipando a saída, mediante autorização do superior. O período poderá ser por exemplo de 2 horas, sendo o período de ausência suprido por professor volante ou auxiliar, ou remanejamento de professor.

Hoje se o professor precisa realizar consulta, retorno, exames ou pequenos procedimentos eletivos precisa se ausentar do dia completo, gerando uma falta atestada, perdendo dentre alguns diretos o vale alimentação do dia.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"
Dracena, 02 de fevereiro de 2026.

Eduardo Henrique da Palma
Vereador – Republicanos – autor

Edivaldo Caetano de Souza
Vereador – Republicanos – subscritor

Marcos Antônio da Cruz
Vereador – Republicanos – subscritor